



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 291/2025 de 25 de setembro de 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
INTERROMPIDAS DE SERVIDOR E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÓRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Concede sete dias de férias interrompidas do servidor municipal Jocelci Cordeiro
Machado, matrícula 1408, detentor do cargo de Agente Administrativo.

ART 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

Taís Fabiane da Maia Flóres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

REGISTADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
25 09 25 A / / :